



PUBLICADA NO DOE
DE 18/09/2008

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº. 484/2008

Dispõe sobre a destituição do Presidente da
Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica destituído do cargo de Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas, biênio 2007-2009, o Deputado Antônio Ribeiro de Albuquerque, por infringir os termos do inciso II, art. 17, da Resolução nº 369, de 11 de janeiro de 1993 (Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 17 de setembro de 2008.

DEP. FERNANDO TOLEDO

Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 17 de setembro de 2008.

ANTÔNIO HOLANDA
Diretor geral